



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 103/2018

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se já houve a contratação da operação de crédito relativa à Lei Municipal n.º 1.726/2018. Em sendo positiva a resposta, requer informações sobre o valor da operação de crédito e se já há e quais são os processos licitatórios correspondentes. Em sendo negativa a resposta, informar as razões da não contratação até o presente momento.

Justificativa: Referida Lei Municipal foi aprovada em nossa Casa Legislativa e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.731/2018. Tendo em vista o valor da operação de crédito e que do texto da referida Lei não consta objetivamente o que será adquirido, requer as informações acima solicitadas.

Luiz Alves/SC, 30 de julho de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador